



Universidade Estadual de Ponta Grossa
Pró-Reitoria de Graduação – Diretoria Acadêmica
PSS -Processo Seletivo Seriado (Triênio 2012/2014)
1º e 2º Concursos Vestibulares de 2014

EDITAL Nº 068/2015 – PROGRAD

VAGAS PARA A LISTA DE ESPERA DA 1ª CHAMADA

CURSO DE MEDICINA

O Diretor da Diretoria Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições, torna pública a relação de vagas do curso de Medicina, turno e cotas, ofertado no Campi da UEPG, resultantes do **não-comparecimento** de candidatos convocados para o devido registro acadêmico e matrícula, em primeira chamada relativa ao **PSS -Processo Seletivo Seriado (Triênio 2012/2014) e 1º e 2º Concursos Vestibulares de 2014:**

A MATRÍCULA E O REGISTRO ACADÊMICO SERÃO REALIZADOS NO DIA 18 DE MAIO DE 2015, NO AUDITÓRIO DE ENGENHARIA CIVIL ,BLOCO “E” DA UEPG, EM UVARANAS PONTA GROSSA, AS 14H E 30 MIN.

CURSO	TURNO	NÚMERO DE VAGAS DA PRIMEIRA CHAMADA A SEREM PREENCHIDAS PELA LISTA DE ESPERA DO:						
		PSS	1º CONCURSO VESTIBULAR DE INVERNO			2º CONCURSO VESTIBULAR DE VERÃO		
			COTAS			COTAS		
			Negros	Escola Pública	Universal	Negros	Escola Pública	Universal
Medicina	Integral	04	0	03	05	02	0	02

1º – Em caso de vaga, o(s) candidato(s) constante(s) na lista de espera publicada nos Editais nºs 04/2015-CPS, e 17/2014–CPS, 05/2015–CPS que dizem respeito, respectivamente, ao Processo Seletivo Seriado – Triênio 2012/2014, 1º Concurso Vestibular de 2014 e ao 2º Concurso Vestibular de 2014, deverá(ão) apresentar se **impreterivelmente no dia 18 de maio de 2015, no Bloco “E” no Auditório de Engenharia Civil, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, Campus em Uvaranas**, deverá(ão) ainda, estar(em) munido(s) dos documentos que constam nos Manuais dos Candidatos, Boletins Informativos nºs 01 e 04 ambos de 2014 – Prograd, Resolução Univ No 14 de 9 De Dezembro de 2013 e Resolução Univ No 17 de 9 de Dezembro de 2013(Cotas Públicas). Documentos estes que poderão ser consultados nos links:

<http://www.cps.uepg.br/home/>

http://sites.uepg.br/prograd/?page_id=587

<http://www.pitangui.uepg.br/secrei/atosoficiais/2013/cuniv/resolucoes.php>

OBS: Durante o ato da chamada será **respeitada rigorosamente a ordem de classificação dentre os presentes.**

2º - O Auditório em que serão feitos o registro acadêmico e matrícula de cada curso será **fechada rigorosamente às 14h30min e a partir de então não mais será permitida a entrada de candidato(s) e/ou seus representantes legais.**

3º – Nos cursos e suas respectivas cotas onde no presente edital aparecem 0 (zero), foram totalmente preenchidas pelos candidatos convocados para registro acadêmico e matrícula em primeira chamada, de modo que não haverá registro acadêmico e matrícula para os candidatos cujo nome figuram em lista de espera desses cursos na data indicada para a lista de espera da primeira chamada no Boletim Informativo que lhe foi entregue no último dia de prova do Concurso Vestibular; neste caso o candidato deve aguardar a publicação de novo Edital, o qual fará nova convocação para registro acadêmico e matrícula, para as vagas que surgirem em razão de desistência ou falta de confirmação de matrícula por parte de candidatos já matriculados.

4º – Em caso de não fechamento das vagas pela lista de espera, será feita nova convocação em **segunda chamada no dia 20 de maio de 2015.**



Universidade Estadual de Ponta Grossa
Pró-Reitoria de Graduação – Diretoria Acadêmica
PSS -Processo Seletivo Seriado (Triênio 2012/2014)
1º e 2º Concursos Vestibulares de 2014

- 5 ° - **A ausência de candidato constante na lista de espera ou de seu representante, no dia, local e horário estabelecidos**, quando, pela ordem de classificação for chamado para efetivar o registro acadêmico e a matrícula e/ou não apresentar, **no ato da matrícula, o documento comprobatório de conclusão do ensino médio ou equivalente para cotas Universais(original e cópia), e histórico escolar de todos os anos Fundamental e Médio para as cotas Públicas(original e cópia)**, de acordo com as normas regimentais da Instituição, das quais o candidato tomou ciência e concordou no ato de sua inscrição para o processo seletivo utilizado pela UEPG, a não apresentação de tais documentos supracitados **implicará na perda do direito à vaga**.
- 6° - Para o **candidato que optou pela cota de estudantes oriundos de instituições públicas de ensino ou cota negros oriundos de instituições pública de ensino**, o documento comprobatório de conclusão do ensino médio e fundamental deverá comprovar que frequentou e concluiu todas as séries em estabelecimento de ensino público, cuja entidade mantenedora pertença ao governo federal, estadual ou municipal (Resolução Univ nº 09, de 26 de abril de 2006), cuja inobservância **implicará na perda do direito à vaga** para o candidato subsequentemente classificado, dentre os presentes.
- 6° - Somente poderá permanecer na sala na qual será realizado o registro acadêmico e matrícula, o candidato à vaga constante na relação de lista de espera da primeira chamada ou seu procurador habilitado.
- 7° - A UEPG entende e declara que toda divulgação pela imprensa, telefone, internet e outros veículos de informação, são somente como auxiliar para os interessados, não reconhecendo nessa divulgação qualquer caráter oficial, nem na ausência de divulgação qualquer omissão ou irregularidade de sua parte. Considera oficial e válida, para todos os efeitos, somente os editais e as relações de convocados para registro acadêmico e matrícula afixados na Pró-Reitoria de Graduação, no Bloco da Reitoria, no Campus em Uvaranas, sito a Avenida Carlos Cavalcanti, nº 4.748.
- 8 - A UEPG não se compromete a avisar pessoalmente os candidatos convocados para registro acadêmico e matrícula, em qualquer uma de suas chamadas, sendo de responsabilidade do candidato ou de seu representante, o acompanhamento da abertura de editais de convocação.

Publique-se, registre-se e arquite-se.

Ponta Grossa, 13 de maio de 2015.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA-GROSSA
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria Acadêmica
Vladimir Correa da Luz
Diretor